



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

PORTARIA MUNICIPAL Nº 387/2022.

O Sr. Odilon do Socorro Coelho Barra,
Secretário de Administração do
Município de Cametá, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR, o (a) servidor (a) **PEDRO RODRIGUES DE ALFAIA**, RG: 3788187 e CPF: 702.308.892-04, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, por **60 (sessenta) dias**, em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência salarial devido não poder exercer suas atividades laborais, pelo período de 31 de agosto de 2022 à 30 de outubro de 2022, na conformidade do Art. 31 § 2º da Lei Municipal nº 065, de 24 de janeiro de 2006, de acordo com o laudo médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração, considerando as informações contidas no Processo nº 4644/2022, Parecer Jurídico nº 963/2022-PGM e Relatório de Exame Médico Pericial.

Art. 2º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 31 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá, 20 de setembro de 2022.


ODILON DO SOCORRO COELHO BARRA
Secretário Municipal de Administração.
Decreto Municipal nº 001/2021.